



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5965/2022

“Concede redução de carga horária a Servidora Zélide Chitolina da Cunha e da outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder redução de carga horária a servidora Zélide Chitolina da Cunha, matrículas 264 e 265, de 44 horas semanais para 22 horas semanais com amparo na Lei Municipal nº 1854/2022.

Art. 2º - A servidora institui o pedido juntando a documentação de acordo com a Lei Municipal nº 1854/2022 de 20/04/2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, 14 de julho de 2022.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

